



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação em 02 de maio de 2024.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 01 (Um) situada no loteamento Condomínio Seranila **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 03 de maio de 2024

Renan Ribeiro
Chefe de Protocolo e Cadastro



Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br

Assinado por RENAN RIBEIRO (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx>, código: 396ccee0-1148-4b3b-b6f8-5724e2421d6a